



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

005

Revoga a Portaria nº 120/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 120/93, que concedeu licença para trato de interesse particular a servidora **RIVALDINA ANDREUCI DE SOUZA**, no período de 01.05.93 à 01.05.95, por motivo de exoneração a pedido, a contar de 12 de janeiro de 1994.


PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/04/1994
DE N.º 5705
UMUARAMA, 09/02/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO